



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 03 de junho de 2020.

Memorando Circular nº 22/2020 - Gabinete - SE

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Considerando o levantamento realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nas contas bancárias das unidades executoras de todo país, foi verificado que, no final do exercício de 2019, várias estavam com saldos elevados em suas contas correntes, quando comparados aos valores repassados.

Sendo assim, solicitamos que verifiquem os saldos que possuem nas contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e de suas Ações Agregadas, entre outras providências, visando a eficiência na utilização desses recursos.

Os saldos podem e devem ser reprogramados para utilização em exercícios seguintes, porém, valores elevados, proporcionalmente ao montante repassado, podem demonstrar algum problema ou dificuldade na utilização dos recursos.

Assim, se sua unidade está nesta condição, recomendamos que busque informação de como utilizar os recursos repassados ou de como superar as dificuldades que impedem a sua utilização.

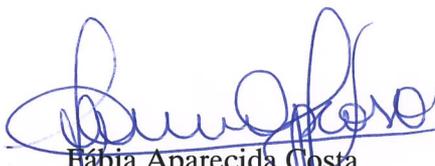
O FNDE, ao repassar recursos financeiros, espera que o dinheiro seja utilizado de forma ágil e correta na finalidade para qual foi repassado.

Para consulta, o FNDE disponibiliza vários canais de informações sobre execução de recursos do PDDE e de Ações Agregadas, como: resoluções do programa, cartilhas e manuais, no site www.fnde.gov.br ou <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pdde> ou, ainda, pelo aplicativo Clique Escola que você pode instalar no seu celular (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.cliqueescola&hl=pt_BR).

Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail corporativo pdde@fnde.gov.br ou ligue para (61) 2022-4829/5570/5572/5573/5574.

Na oportunidade, solicitamos que as unidades que estejam com a **prestação de contas relativa ao ano de 2019** pendente, providenciem a entrega, impreterivelmente, até o dia **26 de junho de 2020**.

Atenciosamente,



Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação